



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.000956/2021-75**

Interessado: **JORDAN LEILANI OKAJI**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, DATADO DE 22/04/2021.**

Processo nº 08505.000956/2021-75. Interessada: **JORDAN LEILANI OKAJI**, de nacionalidade estadunidense. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00131\_2021, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183\_00226\_2021, determinando que o autuado procedesse à regularização de sua situação migratória ou deixasse, voluntariamente, o território nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa ante a alegação de ser injusta e falha no agendamento. Comprovação do Pedido de Autorização de Residência efetuado junto ao Sistema MIGRANTEWEB em 05/02/2021, conforme Protocolo nº 47039.002214/2021-80, cujo pleito foi deferido e publicado no Diário Oficial da União nº 34, de 22/02/2021. Pedido de Autorização de Residência efetuado depois do vencimento do seu prazo legal de estada como visitante, que se expirou em 02/02/2021. Defesa Administrativa provida, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. E tendo em vista que fez um requerimento online nº 202102251502512001, datado de 25/02/2021 em aberto. Determinação da isenção do pagamento da multa aplicada através do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00131\_2021. Determinação de inativação do Termo de Notificação nº 0183\_00226\_2021. Determinação de atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao autuado/defensor.

**KELMANN OLIVEIRA FREITAS**

Agente de Polícia Federal

Classe Especial - Matrícula: 6.995

Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS**, **Chefe de Núcleo**, em 16/08/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18472145** e o código CRC **E8C67592**.

Referência: Processo nº 08505.000956/2021-75

SEI nº 18472145